Docusign Envelope ID: 3CC42957-5049-8105-8279-E318677C0C7A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE ALTERAÇÃO DO RECEBÍVEIS COMERCIAIS 6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA

CNPJ nº 67.057.758/0001-37

Pelo presente instrumento, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Administradora") e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestora de carteira, conforme Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Gestora"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **RECEBÍVEIS COMERCIAIS 6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 67.057.758/0001-37 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo foi constituído em 27 de maio de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Recebíveis Comerciais 6 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Resp Limitada*", celebrado entre a Administradora e a Gestora, o qual aprovou **(a)** a constituição do Fundo e da classe única de cotas do Fundo ("Classe"); e **(b)** o inteiro teor do regulamento do Fundo, do anexo descritivo da Classe, dos apêndices das subclasses e demais anexos e suplementos (em conjunto, o "Regulamento"); e

(ii) até o momento não foram subscritas cotas do Fundo e, portanto, o Fundo não possui cotistas, não havendo necessidade de deliberação das matérias constantes do presente instrumento em assembleia geral de cotistas.

RESOLVEM:

(i) alterar o nome do Fundo para "**PAGALEVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA II**";

(ii) aprovar o inteiro teor de nova versão do regulamento do Fundo, que passará a vigorar, a partir desta data, nos termos do **Anexo I** ao presente instrumento, substituindo integralmente a sua versão anterior; e

(iii) realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da

Docusign Envelope ID: 3CC42957-5049-8105-8279-E318677C0C7A

legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados e não definidos terão os significados atribuídos a eles no Regulamento, conforme ora alterado.

O presente ato de deliberação conjunta e o Regulamento estão dispensados de registro em cartório de registro de títulos e documentos, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, sendo devidamente registrados junto à CVM.

As disposições contidas neste documento entrarão em vigor após a sua publicação no portal eletrônico da CVM.

Os prestadores de serviços essenciais atestam, conforme estabelecido no artigo 10, inciso II, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que o Regulamento do Fundo, conforme ora alterado, está em estrita conformidade com a legislação e normativas aplicáveis vigentes.

Esta deliberação pode ser formalizada por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se o sistema de certificação oferecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 21 de julho de 2026

DocuSigned by
Andrea Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Data/Hora da Assinatura: 22/07/2026 | 06:57:59 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
C39A72573D854C8...

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

DocuSigned by
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS:38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2026 | 14:33:48 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
5900DF5FA36A4E4...

VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
Gestora

Docusign Envelope ID: 3CC42957-5049-8105-8279-E318677C0C7A

ANEXO I

REGULAMENTO DO RECEBÍVEIS COMERCIAIS 6 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LIMITADA

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)